



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3190/2020

11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal **Sr. DAURI TEIXEIRA**, portador do RG nº 2/R 3.004.540 SSP/SC, cadastrado na Matrícula nº 86-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1750 Pág.: 2A
Data: 13 / 08 / 2020. João

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2073 Pág.: 149
Data: 13 / 08 / 2020. João

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 209/2020
Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020, Processo 040/2020.

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Registro de Preço objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto simples e armado de diversas bitolas e dimensões, para atender a Secretaria de Obras, Viacao e Urbanismo.	IVONEI JOSÉ RIGHES
	Fiscal Substituto
	VALDIR VALERIO BLEICH

Art. 2º - Os servidores designados um como incumbências, básica: I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;

II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas lvidos com o serviço ou o produto.

IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais no serviço ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 11 de agosto de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 110/2020 - 11.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Iair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. DAURI TEIXEIRA, portador do RG nº 2/R.3.004.540 SSP/SC, cadastrado na Matrícula nº 86-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.
Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3191/2020 - 12.08.2020
Súmula: Revoga a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 e de outras providências.

Caetano Iair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0539/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0585/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 que concede Gratificação de 40% pelo exercício de transporte especial da educação ao Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES, portador do RG sob nº 3R/2786017 SSP/SC, conforme Matrícula nº 1026-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.
Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3192/2020 - 12.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividades políticas e de outras providências.

Caetano Iair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 12 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO, portador do RG nº 5.764.712-8 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 11-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FIANDES, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2020.
Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3193/2020 - 12.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Iair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 12 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO, portadora do RG nº 4.458.572-7 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 993-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2020.
Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 210/2020 - CONCEDE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA, Comum ao servidor Sr. NORBERTO NELSON HOLZ, inscrito no RG sob nº 21888823 / SSP-PR, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 346, Voluntário Por Idade nos termos do Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal - Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição, e Art. 31 - Lei Municipal 329/2020, no montante de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Forma de reajuste dos proventos sem paridade aos servidores da ativa.

Art. 3º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor em face de sua aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 12 de agosto de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3188/2020 - 11.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividades políticas e de outras providências.

Caetano Iair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. ALTAIR PANZERA, portador do RG nº 7.712.462-8 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 145-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.
Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3189/2020 - 11.08.2020
Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Iair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. SANDRA FATIMA STEFANELLO, portadora do RG nº 4.472.306-0 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 106-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de PROFESSOR, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2020
Processo dispensa nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CNPJ nº 07.426.803/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.048-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA REDE PLUVIAL DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.926,88 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 10/08/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1382019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 06.111.014/0001-09
 CONTRATADA: MARCOS E LUCIANA DE SOUZA MEDICA LTDA.
 CNPJ Nº 26.876.799/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESQUISA, HIGIENA) QUE DISPONHA DE 06 (SEIS) UNIDADES DE BENS PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2019

OBJETO DO ADITIVO: Promover o prazo e ajustar o valor do contrato administrativo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07.08.2020 até 06/08/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Os valores para o contrato são de acordo com o valor do contrato de origem, de acordo com o seguinte:

Descrição de Itens	Valor de Itens	Preço unit. proporcional	Valor de Itens	Natureza do Itens	Grupo de Itens
2020	1.990	07.001.40.132.0007.3000	104	1.3.40.30.0000	De 1 a 200000

Pranchita, 06 de agosto de 2020. ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCE QUE FAZ

ribuna Regional

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1135BE1E**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3179/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOSTER**, portadora do RG nº 8.003.470-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 912-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:598FE691**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3182/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **CLAUDIO GUBERTT**, portador do RG nº 4.097.027-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 83-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:27A8ABFB**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3190/2020 - 11.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **DAURI TEINEIRA**, portador do RG nº 2/R 3.004.540 SSP/SC, cadastrado na Matrícula nº 86-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2E96ED52**URBANISMO
PORTARIA Nº 3183/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **SIDNEY JOSÉ THOMAS**, portador do RG nº 7.930.020-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 900-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de